IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI
ATOS DO PODER PÚBLICO
Quinta-feira, 28 de maio de 2020 | Nº 735 | ANO XV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

Dispensa de Chamamento público para Celebração de Colaboração nº001/2020

O Município de Bariri/SP, em conformidade com o art.30 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrada com a entidade AFAPABI, CNPJ 07.098.030/0001-21, de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível no PA. 100001284/2020. Nos termos do art.32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bariri, sito a Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro – Bariri/SP CEP 17250-000.

Bariri-SP, 15 de maio de 2020

Francisco Leoni Neto

Prefeito Municipal

Complemento da Dispensa de Chamamento público para Celebração de Colaboração nº001/2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri

OSC: AFAPABI- Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais de Bariri

Objeto: Transferência de recursos financeiros do município de Bariri para auxiliar o custeio Castração e microchipagem de cães e gatos no Município de Bariri, e melhorias na infraestrutura do abrigo de animais conforme a Lei Municipal n° 4.947/2020.

Valor: R$ 100.000,00

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Administrativos

Editais de notificação

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL nº 02/2020

26 de maio de 2020

EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI – LRF.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido de audiência pública solicitado pelo Prefeito através do Oficio GP nº 116/2020, para ser realizada na Câmara com a Comissão de Finanças e Orçamento, no próximo dia VINTE E OITO (28) vindouro, quinta-feira, a partir das 17h :30min, para demonstração das metas fiscais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º - Lei de Responsabilidade Fiscal, **Resolve:**

Artigo 1º - Fica ***CONVOCADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA*** para Prefeitura demonstrar a avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município de Bariri, a realizar-se nas dependências do Salão Nobre da Câmara, situado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo dia **VINTE E OITO DE MAIO (28/05),** quinta-feira próxima vindoura, às dezessete horas e trinta minutos (17hs30min).

Artigo 2º - Ficam convocados os Vereadores e a Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo para esta audiência, publica-se no diário oficial eletrônico do município e afixa-se no quadro próprio de avisos da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 26 de maio de 2020.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T.Administrativo

BARIRI
PREFEITURA
RESGATANDO O PROGRESSO, CONSTRUINDO O FUTURO

Bariri, 26 de maio de 2020.

OFÍCIO
GP-Nº 116/2020

Câm. Mun. de Bariri
Ricardo Prearo
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4°, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), no qual estabelece que "até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência publica na comissão referida no § 1° do Artigo 166 da constituição ou equivalente nas Casas Legislativas que se fizerem necessárias, visando a realização da referida audiência publica junto a comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Bariri.

Trata-se de um assunto de extrema importância para o desenvolvimento de nosso município, em que o objetivo principal é promover a discussão entre os Poderes Executivos e Legislativos, bem como com nossos munícipes, dando ampla transparência aos atos da administração, uma das principais metas da Lei Fiscal.

Na expectativa de contar com a participação de todos os Senhores Vereadores, tomamos a liberdade de sugerir que a audiência publica seja agendada para o dia 28 de Maio, Quinta-feira, a partir das 17h30 min. horas, caso haja disponibilidade desta Casa para o desenvolvimento desta atividade.

No aguardo de vossa resposta, o mais breve possível, para tomarmos as providencias visando a convocação da população baririense, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri
26 MAIO 2020
PROTOCOLO Nº

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI- SP

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17.250-000
CNPJ: 46.181.376/0001-40 - www.bariri.sp.gov.br
Fone: (14) 3662-9200

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhores Vereadores,

Em face da sinalização do Governador do Estado de São Paulo de flexibilizar a quarentena imposta ao Estado e, igualmente, da necessidade de o plenário deliberar sobre projetos de lei de suma importância para o nosso Município, os quais os senhores já tem ciência, venho informá-los que as sessões camarárias ordinárias terão seu curso retomado a partir do próximo dia 1° de junho do ano corrente, às 19h, conforme disposto no artigo 104 do Regimento Interno desta Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 27 de maio de 2020.

Ricardo Prearo

Presidente da Câmara Municipal de Bariri

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei N° 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP